



**CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA**  
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

**PARECER DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**  
**AO PROJETO DE LEI N.º 90/2024**

Pretende a Exma. Sra. Vereadora Telma de Fátima Lima Vieira, através do Projeto de Lei nº 90/2024, denominar Márcia Aparecida Gomes “Márcia Padovani” o CETRAS - Centro de Triagem e Recuperação de Animais Silvestres que especifica.

A i.Procuradora Jurídica desta Casa de Leis opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em tela, desde que juntados ao processo legislativo as certidões da Prefeitura Municipal.

É o relatório.

À Comissão de Finanças e Orçamento compete opinar sobre todos os processos relativos a assuntos de caráter financeiro, especialmente sobre as proposições que, direta ou indiretamente, alterem a despesa ou a receita do Município, acarretem responsabilidade ao erário Municipal ou interessem ao crédito público, conforme inciso III, do art. 64, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçapava.

Em relação ao aspecto financeiro, entendo que **não há restrições para sua aprovação**, de modo que, me manifesto favorável à propositura.

Quanto ao mérito, reservo-me o direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da Comissão de Finanças e Orçamento.

Sala das Comissões, 06 de setembro de 2024.

Wellington Felipe dos Santos Rezende  
**Vice-Presidente e Relator**

Telma de Fátima Lima Vieira  
**Presidente**

Rodrigo Meireles  
**Membro**

